



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 065/2017

Em, 27 de outubro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 78.717,40 (setenta e oito mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.067.000 – Melhoramento, Pavimentação e Conservação Vias Públicas c/Recurso CIDE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1429)

R\$ 3.906,91 (três mil novecentos e seis reais e noventa e um centavos)

0601.12.361.0024.1.024.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio do Estado.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (671)

R\$ 28.898,11 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756)

R\$ 5.345,00 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)

0702.10.243.0029.1.075.000 – Programa Primeira Infância.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1902)

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2280)

R\$ 11.923,38 (onze mil novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

0901.20.606.0031.1.053.000 – Aquisição de Maquinário Agrícola.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2571)

R\$ 16.544,00 (dezesesseis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2102)

R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 18.898,11 do recurso 1007- Transporte Escolar do Estado; o valor de R\$ 3.906,91 do recurso 1041 –CIDE, o superávit financeiro no valor de R\$ 16.544,00 do recurso livre – 001; o valor de 11.923,38 do recurso 4530 – PACS e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0501.153.0010.2.020.000 – Manutenção e Conservação de Abrigos Públicos nas Paradas de ônibus.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2504)

R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

0601.12.361.0024.1.024.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio do Estado.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (668)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0602.12.361.0021.1.189.000 – Aquisição de Material de Apoio Pedagógico e Didático.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2882)

R\$ 5.345,00 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0702.10.243.0029.1.075.000 – Programa Primeira Infância.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1902)

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 27 de outubro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de outubro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração